



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 15.670/2015

RESOLUÇÃO Nº 15.621/2015
(24/9/2015)

*Designa Juíza de Direito para exercer a
Jurisdição na 18ª Zona Eleitoral (São
Miguel dos Campos), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 15.670/2015, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, informando o término do biênio do Juiz Eleitoral da 18ª Zona, Dr. André Avancini D'Ávila, a ocorrer no dia 02 (dois) de outubro de 2015;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, Titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, é a juíza que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da mencionada Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a titularidade da 18ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º. O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 15.670/2015

eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia 03 (três) de outubro de 2015.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO
Presidente

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA

Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Dr. MARCELO TOLEDO SILVA
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 15.670/2015

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Protocolo Nº 15.670/2015

ORIGEM: MACEIÓ - AL

JULGADO EM: 24/9/2015

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO

PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCELO TOLEDO SILVA

SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO

DECISÃO: Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por unanimidade de votos, designar a Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para exercer a titularidade da 18ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução nº 15.621, de 24/9/2015).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 24 de setembro de 2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.621 foi conferido(a) na 71ª Sessão Ordinária, realizada em 24/09/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 170, em 25/9/2015: à(s) fl(s). 5/6. Eu _____ (Márcia Maria Trocoli Torres Pereira) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 25/09/2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS